



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 33/2015

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso de competência subdelegada (Edital n.º 229/2013, de 14/11), torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com o artigo 57.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes para, **no prazo de 20 dias**, a contar da data da presente afixação, se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o pedido de alteração que incide sobre os lotes 16 e 17, da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 426, sita em Casal da Eira, Freguesia de Santo António dos Olivais, requerido pelos proprietários do lote 16, Maria do Carmo Queirós, Jorge Manuel Queirós Rodrigues e mulher, Maria da Glória Bento Cardoso, Rui Afonso Queirós Rodrigues, Maria Carminda Braz, António José Brás Queirós, Idalina Maria Brás Queirós e marido, José Jorge Carlos Batista, representados por Daniel Queiroz, e por Civilobra – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos do Centro, Lda, proprietária do lote 17, e registado sob o n.º 21033, que consiste, de acordo com a Memória Descritiva, em:

“Alterar o desenho das fachadas dos edifícios a construir nos respetivos lotes.

(...) alteração da imagem exterior dos lotes 16 e 17 num registo temporalmente diferente daquele em que foi concebida a Urbanização e reconhecendo a necessidade de atualizar os desenhos de referência (alçados de conjunto), do referido projeto de loteamento.

Os lotes 16 e 17 surgem em continuidade dos edifícios existentes (lotes 6 a 8) mas devido à sua situação especial de fim de banda, constituem o conjunto coerente onde a imagem e desenho de conjunto pode/deve ser reformulado. Já o mesmo não se pode passar com o lote n.º 5 que embora não tendo ainda sido construído, é o lote de gaveto que remata e integra a banda dos edifícios existentes já referidos e que com eles deve conviver dando continuidade a uma linguagem muito própria e muito exposta à via adjacente – Av. Fernando Namora/Circular Externa. Pode mesmo dizer-se que este lote (n.º 5) age como volume separador.”

(...)





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O respetivo processo poderá ser consultado na Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, no horário de expediente (das 08:30h às 16:30h), onde podem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e entregues, no prazo acima mencionado, as eventuais sugestões/reclamações.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, respetiva Junta de Freguesia e local da obra (Casal do Vidraceiro – Casal da Eira, lotes 16 e 17, freguesia de Santo António dos Olivais).

Paços do Município de Coimbra, 21 de abril de 2015.

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)